

PORTARIA SEAF Nº 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, baseado na Lei Complementar Nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e no Decreto Nº. 2.347/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF.

§ 1º A comissão tem caráter permanente, assim a equipe responsável deverá analisar e emitir parecer em processos que tenham por objeto a concessão de licença ou dispensa para qualificação profissional de servidores da SEAF.

Art. 2º - Designar os servidores responsáveis para constituírem a Comissão de Qualificação Profissional - SEAF, conforme discriminado a seguir:

MATRICULA NOME

109697 KLEBER ROGÉRIO LEITE DA SILVA

203051 CRISTOVÃO LEITE BEZERRA
SEGUNDO

260716 CLEYTON MARCIO DE ALMEIDA

263061 LUZIA GONÇALINA DA SILVA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

(original assinado)

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38a2f85b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar